



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 95 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1936/2019
Data: 31/05/2019 - Horário: 11:38
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE DETERMINE AO
ÓRGÃO COMPETENTE A
CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS
PÚBLICOS NO ESPAÇO CULTURAL
GIORDANO LORENCINI.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a construção de banheiros públicos no Espaço Cultural “Giordano Lorencini.”**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que a sede deste município, em muitas datas especiais, organiza eventos em que comparecem grande número de pessoas, como a tradicional festa do município na semana de 15 de maio, o Baile de Aleluia, as festas juninas e outros. Com a construção dos banheiros próximos à área de eventos proporcionará maior conforto, higiene e acessibilidade a todos os cidadãos, além de favorecer maior organização do espaço físico e impediria que situações constrangedoras não fiquem expostas ao público.

Marilândia, 31 de maio de 2019


RENATO MENEGHINI
VEREADOR


SUZI EVER LORENZONI
VEREADORA

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 04 / 06 / 19